

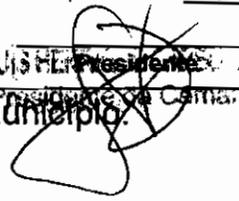


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 0471/16

Protocolo:	<u>315/16</u>	
Data:	<u>02/03/16</u>	Hora: <u>10:58</u>
Ofício:	_____	
Aprovado na	<u>7</u>	SO, realizada
em	<u>1.3.16</u>	<u>SI</u> adendo
 Luiz Henrique Presidente da Câmara		

Assunto: Criação de um calendário para poda de arvores no município.
Ref: GV – ADW

Bertioga, 01 de Março de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Nas áreas urbanas, a poda das arvores é uma prática permanente, que visa garantir um conjunto de árvores vitais, seguras e de aspecto visual agradável. Deve ser feita a partir de um levantamento das espécies predominantes na arborização da cidade.

Este Vereador verificou a necessidade de que seja desenvolvido no município entre a Prefeitura, Secretaria de Meio Ambiente e Elektro a implantação, verificação e mapeamento das arvores que comprometem a rede de energia elétrica e assim montando um calendário de poda das arvores, pois como sabemos o crescimento de árvores próximo à rede elétrica é um perigo constante para a segurança da população. O contato de galhos de árvores com fios de alta tensão pode causar, além da interrupção no abastecimento de energia, a morte de pessoas e animais devido à mesma causar indução de energia.

Outro ponto verificado por esse vereador e que muitos veraneios, fazem a poda das arvores em suas casas deixando os restos de poda nas calçadas, fazendo com que nos dias de chuvas, as mesmas sejam arrastadas pelas águas pluviais para o esgoto fazendo com que o mesmo entupa e acabe causando alagamentos.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Ambiente e ELEKTRO planeje um calendário de poda das arvores nos bairros evitando que o crescimento da mesma danifique a rede elétrica.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Meio Ambiente e Elektro dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

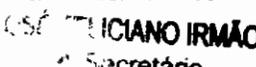
Procurador Geral da Câmara

Viz. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora


OSÉ MUCIANO IRMÃO
Secretário
Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário